



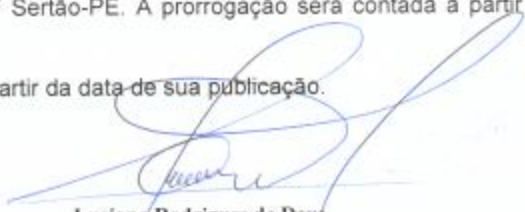
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
REITORIA – PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**PORTARIA Nº 034/2019 – PROEN de 20 de agosto de 2019.**

O Pró-Reitor de Ensino em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 481 de 13/08/2019 (Gabinete Reitoria), publicada no site institucional em 14/08/2019, RESOLVE:

**PRORROGAR** por mais 40 (quarenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 021/2019 - PROEN de 05 de junho de 2018, anteriormente alterada pela Portaria nº 27/2019-PROEN de 05/07/2019, que designou os servidores para comporem a Comissão responsável pela revisão da Normativa 55/2011 que estabelece o Regulamento Disciplinar Discente do IF Sertão-PE. A prorrogação será contada a partir do dia 16 de agosto de 2019.

Esta Portaria em vigor a partir da data de sua publicação.

  
**Luciano Rodrigues de Deus**  
Pró-reitor de Ensino em Exercício  
Portaria Nº 481 de 13/08/2019